



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Prestação de contas	3
 PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	 5
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra

CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 940

"Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico, nos locais que especifica, e dá outras providências."

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 027/2018, referente ao Projeto de Lei nº 030/2018, de autoria da Vereadora Jacinta van den Broek Heijden.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 11 de outubro de 2018.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Decretos

DECRETO Nº 1.371, de 11 de outubro de 2018

Designa o GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município da Estância Turística de Holambra, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar n.º 115, de 31 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nas respectivas datas acima mencionadas.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 356, de 11 de outubro de 2018.

Dispõe sobre exoneração por Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Sr. IRVANDO MAURILHO DE RESENDE e dá outras providências.

PORTARIA Nº 357, de 11 de outubro de 2018.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Sr. RAFAEL DESTER e dá outras providências.

PORTARIA Nº 358, de 11 de outubro de 2018.

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor Sr. JOSÉ ROBERTO MAGANHA JÚNIOR e dá outras providências.

PORTARIA Nº 359, de 11 de outubro de 2018.

Corrige erro material cometido na Portaria nº 326/2018, de 26 de setembro de 2018.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora Administrativa Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 3 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor		FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios	11.585.505,54		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais	28.107.901,23		Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos	39.693.406,77		Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	9.923.351,69		Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB	Valor		RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício	7.818.002,31		Recebidos no Exercício		2.088.619,23	
Aplicações Financeiras	39.425,82		Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Total do FUNDEB	7.857.428,13		Total de Rec.Vinculados		2.088.619,23	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	4.714.456,88		deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	7.464.556,72					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	13.951.945,15	35,15 %	11.154.027,26	28,11 %	10.991.102,84	27,69 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	9.377.857,01	119,35 %	6.338.604,11	80,67 %	6.236.876,56	79,38 %
Outras	1.360.206,06	17,31 %	1.245.889,54	15,86 %	1.065.079,28	13,56 %
Total	10.738.063,07	136,66 %	7.584.493,65	96,53 %	7.301.955,84	92,93 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	2.566.029,01	122,86 %	2.187.660,83	104,74 %	1.835.647,39	87,89 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/07/2018 até 30/09/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

FERNANDO FIORI DE GODOY
PREFEITO
144.337.148-36

IVAN CARLOS PINHEIRO
DIRETOR DE FINANÇAS
102.170.718-05

FABIO ADRIANO DE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP266976



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Terça-feira, 16 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 179

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Notificações

A VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 239, Inciso III, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, expede o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para AUDIÊNCIA PÚBLICA que ocorrerá no dia 30 de Outubro de 2018 (terça-feira), às 18 horas, nesta Casa de Leis, situado na Rua Doutor Jorge Latour, 152 – Centro – Holambra/SP, para discussão da seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº 032/2018, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”.

Fica encarregada da Audiência Pública a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 10 de Outubro de 2018.

Naiara Regitano Hendrikx

Vereadora/Presidente